

Extrato Contrato de Prestação de Serviços 23/2017

CONTRATANTE: Município de Vargem

CNPJ: 95.995.130/0001-18

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CIS/AMURES.

CNPJ: 07.383.800.0001/88

OBJETO: Este contrato tem por objeto o repasse de recursos para atendimento da prestação de serviço prevista no Contrato celebrado entre o Município e o CIS/AMURES, importância variável de até no máximo de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), de acordo com a utilização dos serviços mensais conforme a cota do Município, conforme planilha de gastos no CIS-AMURES, de acordo com o Credenciamento de Prestadores de Serviço, assegurada a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar, em conformidade com as diretrizes do SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.107 de 2005, do Decreto Federal no.6.017/07, art.24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: A importância variável de até no máximo de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), de acordo com a utilização dos serviços mensais conforme a cota do Município, conforme planilha de gastos.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até data de 31/12/2017.

Lages/SC, 06 de Janeiro de 2017.

Fernanda de Souza Córdova

Presidente do CIS/AMURES

CIAPS

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIAPS

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS:

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezessete (19/06/2017), às dez horas e trinta minutos, nas instalações do CIAPS (Rua Quintino Bocaiuva, 542, centro, Apiúna – SC), reuniram-se os Senhores José Gerson Gonçalves - Prefeito do Município de Apiúna, Lairton Antônio Possamai - Prefeito do Município de Ascurra, Paulo Roberto Weiss - Prefeito do Município de Rodeio, Marcelo Doutel da Silva - Secretário de Saúde de Apiúna, Enilson Erley de Freitas - Secretário de Saúde de Ascurra, Odair Colaço - Secretário de Saúde de Rodeio, e Luiz Claudio Kades – Assessor Jurídico da AMMVI, para Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CIAPS com a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e apreciação de moção de censura em face do Coordenador Executivo do CIAPS. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, Prefeito Paulo Roberto Weiss, relatou sobre a moção de censura apresentada na última Assembleia Geral em face do Coordenador Executivo do CIAPS, Senhor Fredy Richard Eichstaedt, com apoio de todos os senhores Prefeitos e Secretários de Saúde, passando a palavra ao Assessor Jurídico da AMMVI, Dr. Luiz Claudio Kades, OAB/SC 17692, que informou das disposições estabelecidas no art. 22, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, do Estatuto do CIAPS. Da mesma forma, asseverou que mesmo que o servidor se encontre afastado para gozo de licença médica ou auxílio-doença não existe nenhum óbice legal a exoneração do mesmo do cargo em comissão de Coordenador Executivo no caso de aprovação da moção de censura nesta Assembleia, visto que os ocupantes de cargos de confiança são demissíveis ad nutum, nos termos do artigo 37, II, in fine, da Constituição Federal. Assim também, eventuais delegações de atribuições ou competências conferidas ao servidor na função de Coordenador Executivo, tais como a delegação para gestão financeira e pagamentos eletrônicos de que trata a Resolução nº 31, de 11/01/2017, perderão validade com a sua exoneração. Por outro lado, registrou que o Senhor Fredy também é servidor efetivo do Consórcio Público no emprego público de Psicólogo, conforme nomeação ocorrida pela Resolução CIAPS nº 18, de 15/01/2016, sendo que sua eventual exoneração do cargo em comissão acarretará no seu automático retorno ao emprego do quadro permanente, com a continuidade de seu licenciamento até a data de cessação do benefício previdenciário. Feitas estas considerações, os Senhores Secretários Municipais de Saúde e os Prefeitos discutiram a conveniência administrativa de mudanças na Coordenação do CIAPS, visando sanar as deficiências administrativas e melhorar a autonomia da gestão do Consórcio Público. Também se discutiu da necessidade de promover alterações no Protocolo de Intenções e na composição e remuneração dos empregos públicos, inclusive neste de Coordenador Executivo, que deverá ter remuneração compatível com o recebido pelos Secretários Municipais de Saúde, fato que acarretará uma redução no seu valor atual. Para tanto, acaso seja dada decisão pela aprovação da moção de censura, será mantido vago o cargo em comissão, atribuindo-se responsabilidade administrativa a servidor efetivo do CIAPS para auxiliar a Presidência na coordenação dos trabalhos do Consórcio Público, criando-se um grupo de trabalho para as alterações necessárias. Registrou-se também que o Senhor Fredy, embora devidamente convidado, não compareceu na assembleia, fato que seria facultativo, e que não impede a deliberação a respeito de sua situação funcional. Frente a estas discussões e informações, o Senhor Presidente colocou em votação a moção de censura a qual foi aprovada pela totalidade dos Senhores Prefeitos. Desta forma, o Senhor Presidente solicita a Assessoria Jurídica da AMMVI que providencie o ato necessário para exoneração do Senhor Fredy Richard Eichstaedt do cargo em comissão de Coordenador Executivo do CIAPS, a contar desta data. Também convoca os servidores efetivos do CIAPS que se encontram laborando, quais sejam, Camila Alessandra Costa - Auxiliar Administrativo, Roseli da Silva Peixe - Assistente Social e Gustavo Pintarelli – Enfermeiro, para comunicar as deliberações ora adotadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CIAPS agradeceu a presença dos Prefeitos, Secretários de Saúde, Assessor Jurídico da AMMVI e da Equipe do CIAPS, finalizando a Assembleia, da qual eu, Camila Alessandra Costa, secretária “ad-hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Paulo Roberto Weiss
Município de Rodeio

José Gerson Gonçalves
Município de Apiúna

Lairton Antônio Possamai
Município de Ascurra

Marcelo Doutel da Silva
Secretário de Saúde de Apiúna

Enilson Erley de Freitas
Secretario de Saúde de Ascurra

Odair Colaço
Secretário de Saúde de Rodeio

Luiz Claudio Kades
Assessor Jurídico da AMMVI

Camila Alessandra Costa
Auxiliar Administrativa do CIAPS

Gustavo Pintarelli
Enfermeiro do CIAPS

Roseli da Silva Peixe
Assistente Social do CIAPS

Obs.: Republicado em face de erro na redação anterior

CIGAMERIOS

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DO CIGAMERIOS 2017

ATA Nº. 004/2017

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, CEP 89874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos trinta dias do mês junho de dois mil e dezessete, às onze horas, no auditório da AMERIOS, em Maravilha/SC, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a quarta Assembleia Geral do exercício de 2017, em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2017, do dia 20/06/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 22/06/2017, tendo como ordem do dia: Abertura da Assembleia; Apresentação da Minuta da Lei de Repasse e Contrato de Rateio; Assuntos gerais e administrativos do CIGAMERIOS; Encerramento. Inicialmente o Presidente do CIGAMERIOS, Sr. Jairo Rivelino Ebeling - Prefeito de Cunha Porã, declarou aberta a Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Passando a palavra ao Secretário, que após a leitura do Edital de Convocação e a ordem do dia, devolveu a palavra ao Presidente que apresentou a Minuta da Lei de Repasse e Contrato de Rateio, colocando em discussão e em seguida votado e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, nos assuntos gerais e administrativos, passou a palavra à Coordenação do Colegiado de Saúde da AMERIOS para relatar sobre a necessidade de realizar um aditivo ao Edital de Credenciamento n. 03/2016, processado pelo Consórcio CIGAMERIOS para o Consórcio CIS/AMERIOS. A coordenadora do Colegiado, Secretária de Saúde de Flor do Sertão, Senhora Maristela, em sua fala apresentou uma planilha orçamentária de clínicas, hospitais da região e nos sites de entes públicos, em especial do governo do estado, conforme previsto na IN 07/2014 MPOG e IN 03/2017 do Governo Federal. Essa planilha já havia sido deliberada e aprovada em Assembleia Geral do Consórcio CIS/AMERIOS, que é usuária dos serviços. Concluída a apresentação, o Presidente do CIGAMERIOS colocou em votação e a Assembleia Geral dos prefeitos e a Prefeita, que por unanimidade aprovaram e ratificaram a decisão tomada pela Assembleia Geral do Consórcio CIS/AMERIOS, recebendo o orçamento, justificativas e demais documentos, autorizando o Presidente a promover o respectivo Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 03/2016, relacionado ao Processo Administrativo n. 09/2016, por Inexigibilidade n. 03/2016, que deverá ser processado com o objetivo de promover o reequilíbrio econômico e financeiro de acordo com a planilha orçamentária aprovada, nas seguintes procedimentos: lote 02, sendo cirurgia geral, item 2, Pagamento profissional Cirurgião para as Cirurgias de Vesícula, Hérnias, Varizes, Fimoses, Hemorróidas, Hidrocele mais AIH e o item 3, Profissional Anestesiologista para as Cirurgias de Vesícula, Hérnias, Varizes, Fimoses, Hemorróidas e Hidrocele e também que sejam incluídos mais itens neste lote na área de ginecologia. Aprovado também aditivo para credenciamento de procedimentos na área de Otorrinolaringologia, para os seguintes procedimentos cirúrgicos, sendo: Adenoidectomia, Amigdalectomia, Adenoamigdalectomia, Turbinectomia, Microcirurgia Otológica, Septoplastia e Timpanoplastia. Aprovado o pleito do Colegiado de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral e mandou lavar a presente ata, que após conferida pelo Assessor Jurídico da AMERIOS, foi lida e aprovada por unanimidade, conforme segue assinada pelos presentes. Maravilha/SC, 30 de junho de 2017.